

PORTARIA Nº 1.875/2026**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **65446/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo, nos termos da Lei nº 7.756/2019.

Mat.	Nome	Cargo	Admissão	Lotação	Letra Atual	Promovido a letra	A partir de	Biênio
028980-01	SARITA DE ANGELI	PROF PEB C CIENCIAS PCS	09/05/2008	SEME	H	I	09/05/2026	2024/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

